

MATRÍCULA

FICHA

42.658

001

Código Nacional de Matrícula - CNM - 119891.2.0042658-48

Mirassol - S. P.

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Oficial Delegado

Mirassol, 05 de outubro de 2010. -

IMÓVEL: Lote nº. 17, da quadra nº. 25, do tipo **RESIDENCIAL**, do Loteamento denominado "**TERRAVISTA RESIDENCE CLUB**", situado no perímetro urbano desta cidade, município e comarca de Mirassol - SP, que mede doze metros e cinquenta centímetros (12,50) de frente para a Rua Projetada 9; igual dimensão nos fundos dividindo com o Lote 10, vinte e nove (29,00) metros de cada lado, da frente aos fundos, dividindo do lado direito visto de frente com o lote 18, e do outro lado com o lote 16, encerrando uma área de 362,50 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Mirassol sob nº.20.11.05.0538.01.000.- **PROPRIETÁRIA:** **ASSISI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. nº 11.241.983/0001-74, com sede à Rua XV de Novembro nº 3.230, sala 01, 7º andar, em São José do Rio Preto/SP.- **REGISTROS ANTERIORES:** R.001/35.224, de 04.12.2009 e Registro do loteamento sob nº 003, da mesma matrícula nº 35.224, de 05 de outubro de 2010, todos deste cartório.- Nada mais.- O referido é verdade e dou fé.- O Oficial Substituto, Protocolizado sob nº 97.151

R.001/ 42.658.- Conforme a escritura pública de garantia hipotecária lavrada nas notas do Tabelionato do distrito de Miraluz/SP., município de Neves Paulista/SP., desta comarca, aos 07.08.2010, no Livro nº015, página nº283/285, que fica arquivada em microfilme, a proprietária **ASSISI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já acima qualificada, devidamente representada na forma da Lei, **DEU EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto da presente matrícula, à favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, inscrita no CNPJ. Nº46.612.032/0001-49, com sede nesta cidade, à Praça Dr. Anísio José Moreira nº 22-90, centro, devidamente representada na forma da Lei, pelo valor de R\$4.613.019,51 (quatro milhões, seiscentos e treze mil, dezenove reais e cinquenta e um centavos), inclusive outros imóveis, para garantia da execução das obras de infraestrutura no loteamento denominado "**TERRAVISTA RESIDENCE CLUBE**", objeto da matrícula nºs 35.224, definidas em cronograma aprovado, com prazo de dois (02) anos, ou seja vinte e quatro meses para término e conseqüente vencimento da hipoteca, contados da data do registro do loteamento em cartório. Condições:- As constantes da escritura, que fica fazendo parte integrante deste registro, para todos os fins de direito. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 05 de outubro de 2010. O Oficial Protocolizado sob nº97.530. /N/

AV.002/42.658. Conforme instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada, passado nesta cidade de Mirassol-SP., aos 06 de dezembro de 2010, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº445.940/10-4; Protocolo de Intenções e Justificativa da Incorporação de Parcela de Patrimônio societário vertido por Cisão de Sociedade Empresária Limitada; Certidão Específica, expedida aos 30/03/2011, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo e demais documentos que ficam arquivados em microfilme, procede-se a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, então de propriedade da empresa Assisi Empreendimentos Imobiliários Ltda., **PASSOU A INTEGRAR O PATRIMÔNIO** da empresa **NAITHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua Rui Barbosa nº19-44, centro, em Mirassol-SP., inscrita no CNPJ/MF. Nº12.654.390/0001-00, devidamente representada na forma da Lei, no valor de **R\$855,97**. O valor venal do imóvel é de **R\$29.598,13**. Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciárias, em nome da Assisi Empreendimentos Imobiliários Ltda., segue no verso...

Código Nacional de Matrícula - CNM - 119891.2.0042658-48


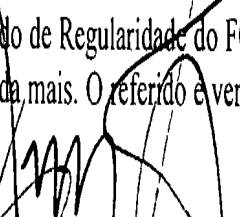
MATRÍCULA

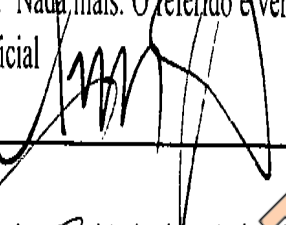
42.658

FICHA

001

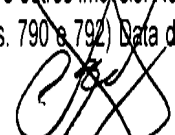
VERSO

expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS- CRE., expedido aos 30/03/2011, pela Caixa Econômica Federal, que também ficam arquivadas em microfilme. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 11 de abril de 2011. O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Singolani). O Oficial Protocolizado sob nº100.147.GS 

Av.003/42.658. Fica cancelado o registro nº001 da presente matrícula, em virtude da autorização dada pela credora Prefeitura Municipal de Mirassol, conforme comprovam o instrumento particular, de 05/03/2013, assinado com firma reconhecida já arquivado em microfilme junto ao protocolo nº111651, neste registro imobiliário e requerimento que fica arquivado em microfilme. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP, 19 de setembro de 2014. O Oficial Substituto,  (José A.F. Navarrete Filho) Protocolizado sob nº.118.504.ABS.

AV.004/42.658.- Nos termos do artigo 167, item II, da Lei 6.015/73, dos Registros Públicos, procede-se à presente, para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal do local sob nº20.13.25.0156.01.000, conforme comprovam a certidão municipal nº2017/4750, expedida em 17.04.2017 e requerimento inserido na escritura mencionada no próximo registro, que ficam arquivados em microfilme.- Nada mais.- O referido é verdade e dou fé.- Mirassol-SP., 08 de junho de 2017.- O Oficial Substº. (José A. F. Navarrete Fº).- Protocolizado sob nº131325, de 05.06.2017. /nl

R.005/42.658.- Conforme a escritura pública de doação em pagamento, lavrada nas notas do 2º Tabelionato do Município e comarca de São José do Rio Preto/SP., aos 29 de maio de 2017, às pags.249, do Livro nº1003, cujo traslado apresentado fica arquivado em microfilme, a então proprietária NAITHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já antes qualificada, representada na forma da Lei, **DEU EM PAGAMENTO** à **MAGIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF. nº26.048.875/0001-57, com sede à Rua Jorge Tibiriçá, nº2737,m 3º andar, apartamento 31, centro, em São José do Rio Preto/SP., devidamente representada na forma da Lei, **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, pelo valor de R\$110.091,01 (cento e dez mil e noventa e um reais e um centavo).- Valor venal/2017: R\$44.645,50.- Nada mais.- O referido é verdade e dou fé.- Mirassol, 08 de junho de 2017.- O Oficial Substº., (José A. F. Navarrete Fº).- Protocolizado sob nº.131325, de 05.06.2017. /nl

AV.006/42.658. Conforme a certidão por meio eletrônico-PH000488597, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 2º Ofício Cível, Foro Central, da Comarca de São Paulo-SP., aos 20/10/2023, nos autos de Execução Civil (Processo nº.1008577-77.2019.8.26.0100), movida contra Catricala e Cia Ltda., CNPJ.43.235.985/0001-47, Roberti Jose Catricala, CPF.872.944.358-04, Lucileia Felipe Catricala, CPF.761.125.608-44, Raphael Catricala, CPF.149.457.978-20, Domingos Ribeiro, CPF.305.997.098-04, Maria de Jesus Minichelo Ribeiro, CPF.189.107.018-54 e Feca Rio Preto - Participação e Administração de Imóveis Ltda., CNPJ.18.222.393/0001-43, que fica arquivada em microfilme, **o imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade de **MAGIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já antes qualificada, foi **PENHORADO** à favor do exequente **BANCO PINE S/A.**, CNPJ: 62.144.175/0001-20, pelo valor de **R\$1.828.292,84** (um milhão e oitocentos e vinte e oito mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), inclusive outros imóveis. Nome do depositário: Domingos Ribeiro. **Obs.** A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente) arts. 790 e 792) Data da decisão: 11/09/2023, folhas 5339. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 10 de novembro de 2023. O Oficial Substituto,  Gilberto Singolani. (Protocolo nº172130, de 20/10/2023).lfb - Selo Digital:119891331000L2M42658A623B

leque na ficha 002

MATRÍCULA **42658**
FICHA **2**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mirassol - SP
Bel. Sebastião Wilson de Pontes
Oficial Delegado

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS - CNS Nº 11.989-1
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM

119891.2.0042658-48

Mirassol-SP, 07 de julho de 2025.

AV.007/42.658. Conforme a certidão por meio eletrônico - PH000574863, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Mirassol-SP., aos 26/06/2025, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº1502682-41.2023.8.26.0358), movida contra Magit Empreendimentos Imobiliarios Ltda., CNPJ.26.048.875/0001-57, que fica arquivada em microfilme, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada Magit Empreendimentos Imobiliarios Ltda., já qualificada, foi **PENHORADO** à favor do exequente **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, CNPJ. 46.612.032/0001-49, pelo valor de **R\$1.462,50** (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Nome do depositário: Luiz Carlos Bordinassi. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 07 de julho de 2025. A Oficial Substituta, *Renata Elisa de Pontes Demore* Renata Elisa de Pontes Demore. (Protocolo nº.184.959, de 26/06/2025./amr/ - Selo Digital:119891331000L2M42658A7255

AV.008/42.658. Conforme a certidão por meio eletrônico-PH000580895, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Mirassol-SP., aos 07/08/2025, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº1502408-14.2022.8.26.0358), movida contra **MAGIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ.26.048.875/0001-57, que fica arquivada em microfilme, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Magit Empreendimentos Imobiliários Ltda., já antes qualificada, foi **PENHORADO** à favor do exequente **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, inscrito no CNPJ.46.612.032/0001-49, pelo valor de **R\$1.723,92** (um mil setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Nome do Depositário: Luiz Carlos Bordinassi. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 15 de agosto de 2025. A Oficial Substituta, *Renata Elisa de Pontes Demore* Renata Elisa de Pontes Demore. Protocolo nº.185882, de 07/08/2025./dl/ - Selo Digital:119891331000L2M42658A8253

PARA SIMPLIFICAR O ACESSO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de Mirassol-SP

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital